



REQUERIMENTO N° 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 37 /2016

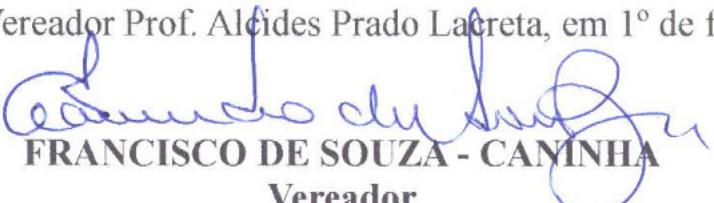
CM-PALMITAL 01/02 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Edson Aparecido Moreno - DD. Presidente da Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde de Palmital - SAS”**, solicitando seja informado o quanto segue, tendo em vista a informação prestada pela Prefeitura Municipal, a este Vereador, em resposta ao Requerimento nº 155/2015, cuja cópia segue anexa.

1 - Dos Servidores Públicos Municipais que se afastaram no período de 1º de julho de 2015 até 16 de novembro de 2015, para fins de tratamento de saúde, por qual motivo esta Autarquia não restituui à Prefeitura Municipal de Palmital os valores pagos pela mesma, a estes Servidores, em referência aos 15 (quinze) dias iniciais de afastamento?

2 - Caso a referida Autarquia tenha efetuado a restituição destes valores em data posterior à resposta enviada a este Legislativo (3/12/2015), encaminhar, em anexo, a documentação comprobatória?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 1º de fevereiro de 2016.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Em novembro
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

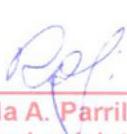
SESSÃO Ordinária DE 01/02/2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/02 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 02/02 /2016
Ofício nº 15 /2016


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



REQUERIMENTO Nº 155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 596 /2015

CM-PALMITAL 16/11 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando seja enviado, a este Legislativo, documentos e informações conforme abaixo elencados:

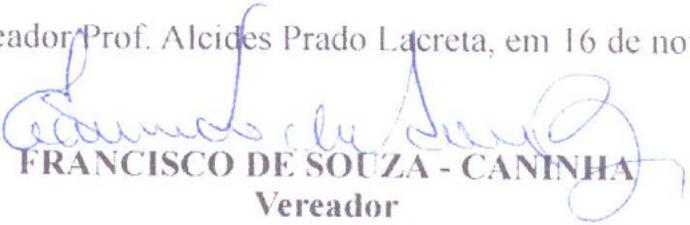
1 - Relação nominal dos Servidores Públicos Municipais que solicitaram afastamento para Tratamento de Saúde no período de 1º de julho de 2015, até a presente data, fazendo constar datas das respectivas solicitações.

2 - A Prefeitura Municipal custeou o pagamento dos 15 (quinze) dias iniciais de afastamento, aos quais estes servidores fazem jus?

3 - A Autarquia SAS, restituiu à Prefeitura Municipal os valores devidos a estes servidores, em referência aos 15 (quinze) iniciais de afastamento?

4 - Caso positivo ou negativo, explicar por quê?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de novembro de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

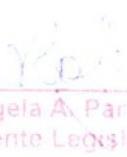
Requerido
EM última DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/11 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/11 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 17/11 /2015
Ofício nº 351 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS N°S 155 E 159/2015 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

REQUERIMENTO N° 155

Ref.: Requer informações acerca de servidores que solicitaram afastamento para tratamento de saúde no período de 01 de julho do corrente ano até a presente data.

Nobre Vereador, em atendimento aos questionamentos apresentados, temos a informar o quanto segue:

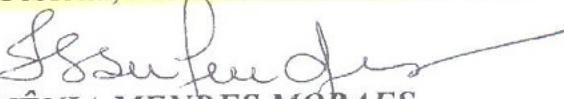
1. Segue em anexo a relação dos servidores que se encontravam (ou ainda se encontram) afastados para tratamento de saúde;
2. Sim;
3. Não;
4. O questionamento em relação ao item anterior deve ser endereçado ao SAS, pois o mesmo terá condições junto ao seu Conselho de enviar as devidas informações.

REQUERIMENTO N° 159

Ref.: Requer seja informado qual a previsão para a realização dos serviços de recuperação asfáltico no Jardim Montreal.

Nobre Vereador, encaminhamos em anexo cópia do projeto com a identificação das ruas que serão recuperaadas no Jardim Montreal. Informamos que os serviços ainda não foram iniciados porque estamos aguardando a liberação dos recursos, no montante de R\$ 250.000,00, pela Caixa Econômica Federal. Após a liberação dos recursos realizaremos o devido processo licitatório para escolha da empresa que executará os serviços.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2015.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-